



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 10880/18*

*Processos TC 11773/18, TC 12632/18, TC 12633/18, 17112/18 e 17316/18 - anexados*

Origem: Paraíba Previdência - PBprev

Natureza: Atos de pessoal – pensões temporárias

Beneficiário(as): Layssa Andréia Ferreira Barbosa / Angelita Laylla Ferreira Barbosa / Maria Rita Leite  
Barbosa / Maytê Susan Pessoa Barbosa / Pedro Lucas Pereira Barbosa / Anabelle  
Pietra Fagundes Barbosa

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensões temporárias.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro aos atos.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00932/19**

**RELATÓRIO**

**1. Origem: Paraíba Previdência – PBPrev.**

**2. Beneficiário(a):**

- 2.1. Nome: Layssa Andréia Ferreira Barbosa (pensão temporária).
- 2.2. Nome: Angelita Laylla Ferreira Barbosa (pensão temporária).
- 2.3. Nome: Maria Rita Leite Barbosa (pensão temporária).
- 2.4. Nome: Maytê Susan Pessoa Barbosa (pensão temporária).
- 2.5. Nome: Pedro Lucas Pereira Barbosa (pensão temporária).
- 2.6. Nome: Anabelle Pietra Fagundes Barbosa (pensão temporária).

**3. Servidor(a) falecido(a):**

- 3.1. Nome: André Pereira Barbosa.
- 3.2. Cargo: Cabo.
- 3.3. Matrícula: 522.693-7.
- 3.4. Lotação: Polícia Militar do Estado.

**4. Caracterização da pensão (Portarias – P – 230/2018, 277/2018, 310/2018, 311/2018, 391/2018 e 419/2018):**

- 4.1. Natureza: pensões temporárias – proventos integrais.
- 4.2. Autoridade responsável: Yuri Simpson Lobato – Presidente da PBPrev.
- 4.3. Data dos atos: 09 de maio, 04 e 28 de junho e 17 de agosto de 2018.
- 4.4. Publicação dos atos: Diários Oficiais do Estado, de 18 e 25 de maio, 06 de junho e 30 de agosto de 2018.
- 4.5. Valor: R\$214,28 (cada cota parte).

**5. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro aos atos de pensão, informando que outros três benefícios já obtiveram registro no bojo do Processo TC 10639/18.

**6. Parecer do MPC:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.

**7. Agendamento** para a presente sessão sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 10880/18

Processos TC 11773/18, TC 12632/18, TC 12633/18, 17112/18 e 17316/18 - anexados

**VOTO DO RELATOR**

Verificou-se, no Gabinete, a existência de publicação indeferindo o benefício de Angelita Laylla Ferreira Barbosa (fl. 170 do Processo TC 17112/18 - anexo). Todavia, foi localizada a publicação posterior do deferimento do referido benefício.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 269-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) de Pensão Temporária abaixo relacionado (s):

PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01 03889-18	ANGELITA LAYLLA FERREIRA BARBOSA	277	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 08 de junho de 2018.

Ao todo, foram 09 (nove) pensões temporárias deferidas pela PBprev:

NOME	PORTARIA	REGISTRO / ACÓRDÃO	NASC.	VALOR
André Pereira Barbosa Junior	227/2018	AC2 - TC 02742/18	25/06/2014	R\$214,28
Aylla Andrezza de Sousa Barbosa	228/2018	AC2 - TC 02742/18	08/04/2012	R\$214,28
Anna Beatriz Sousa Barbosa	229/2018	AC2 - TC 02742/18	15/05/2008	R\$214,28
Layssa Andréia Ferreira Barbosa	230/2018	AC2 - TC 00932/19	20/03/2003	R\$214,28
Angelita Laylla Ferreira Barbosa	277/2018	AC2 - TC 00932/19	17/10/1999	R\$214,28
Maria Rita Leite Barbosa	310/2018	AC2 - TC 00932/19	22/05/2014	R\$214,28
Maytê Susan Pessoa Barbosa	311/2018	AC2 - TC 00932/19	25/04/2016	R\$214,28
Pedro Lucas Pereira Barbosa	391/2018	AC2 - TC 00932/19	17/08/2013	R\$214,28
Anabelle Pietra Fagundes Barbosa	419/2018	AC2 - TC 00932/19	03/11/2012	R\$214,28

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e dos cálculos de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 10880/18*

*Processos TC 11773/18, TC 12632/18, TC 12633/18, 17112/18 e 17316/18 - anexados*

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 10880/18**, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) **ACORDAM**, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registros às pensões temporárias do(as) dependente(s) LAYSSA ANDRÉIA FERREIRA BARBOSA (**Portaria – P – 230/2018**), ANGELITA LAYLLA FERREIRA BARBOSA (**Portaria – P – 277/2018**), MARIA RITA LEITE BARBOSA (**Portaria – P – 310/2018**), MAYTÊ SUSAN PESSOA BARBOSA (**Portaria – P – 311/2018**), PEDRO LUCAS PEREIRA BARBOSA (**Portaria – P – 391/2018**) e ANABELLE PIETRA FAGUNDES BARBOSA (**Portaria – P – 419/2018**), beneficiários do servidor falecido, Senhor ANDRÉ PEREIRA BARBOSA, Cabo, matrícula 522.693-7, lotado na Polícia Militar do Estado, em face da legalidade dos atos de concessão e dos cálculos dos respectivos valores (fls. 143/144 e 158/163 do Processo TC 17112/18 – anexo).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 8 de Maio de 2019 às 09:20



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 8 de Maio de 2019 às 08:47



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 8 de Maio de 2019 às 11:05



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO